



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 2/6/2011

ANO: I Nº: 049

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1090/2011

LEI N.º 1090/2011, 1º de junho de 2011.

### Altera Denominação de Conjunto Habitacional

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Altera a denominação do Conjunto Habitacional da COHAPAR situado no Bairro São Cristóvão, Lote Rural Urbanizado nº 344-A, para “**CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR SEVERINO ROMANI**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2394/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de junho de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal